



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

REQUERIMENTO Nº /2009
(da Comissão de Finanças e Tributação)

Requer a revisão do despacho aposto ao PL nº 4.090/08, da Sra. Elcione Barbalho.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 32, X, a, c/c art. 139, II, a e b do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro a Vossa Excelência revisão do despacho inicial aposto ao Projeto de Lei nº 4.090/08, da Sra. Elcione Barbalho, que "resolve o contrato de propriedade fiduciária, quando do desaparecimento ou do perecimento da coisa objeto da avença", de modo que esta Comissão se pronuncie sobre a matéria, apreciando a adequação financeira e orçamentária e o mérito.

Informo que a proposição encontra-se na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, pronto para pauta.

Sala da Comissão, em 21 de maio de 2009.

Deputado VIGNATTI
Presidente